

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P-16
17-10

PROCESSO CEE Nº 751/65

PARECER CEE Nº 2076/73
Aprovado por Deliberação
de 17 / 10 / 73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Reconstratação de Antonio Tubelis - Prof. Assistente Doutor - Departamento de Física - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

HISTÓRICO - A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja reconstratar o Sr. Antonio Tubelis, como Professor-Assistente Doutor e designá-lo para responder pelas funções de Titular, a título precário, pelo prazo de três anos, nos termos da Portaria CESESP nº 3/72, consolidada pela Portaria nº 11/73.

FUNDAMENTAÇÃO - O protocolado está devidamente instruído, dele constando, além das peças indispensáveis, informadas pela Escola, o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior, quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à reconstratação do Sr. Antonio Tubelis, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, designado para responder pelas funções de Titular, nos termos da Portaria nº 3/72, consolidada pela Portaria CESESP nº 11/73.

São Paulo, 3 de setembro de 1975

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1975

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente